



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Março de 2005 - ANO - IV. Nº 55. Pág. 591 à 594

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 403/05 - SGP.PLAN.ASECRETÁRIAADJUNTADE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MARIA FLAVIA DE FREITAS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo PSF-04, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 404/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MARIA IVANILDE CARVALHO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de ATENDENTE ODONTOLÓGICO, símbolo PSF-05, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 405/05 - SGP.PLAN.ASECRETÁRIAADJUNTADE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MARIA JAQUELINE ALVES DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo PSF-04, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 406/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MARIA JEANE AMORIM ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO EM ENFERMAGEM, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 407/05 - SGP.PLAN.ASECRETÁRIAADJUNTADE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MILENA SOUSA ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de MÉDICO, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 408/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III

da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MIRELE JORDANA ARAUJO DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo PSF-04, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 409/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de DENTISTA, símbolo PSF-02, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 410 /05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, RAQUEL DE OLIVEIRA XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo PSF-04, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 411/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, RICARDO BARROS LEAL ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de DENTISTA, símbolo PSF-02, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 412/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, SAMARA BONAVIDES MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de MÉDICO, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 413/05 - SGP.PLAN.ASECRETÁRIAADJUNTADE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, SASHI ANDRADE BRAGA para exercer o cargo de provimento em comissão de MÉDICO, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 414/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, SÔNIA RÉGIA HERMÍNIO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de MÉDICO, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Celina Magalhães Ellery

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Guilherme Lincoln Aguiar Ellery

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Sanídia Maria Góis de Souza

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
José Romildo Ribeiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Celina Magalhães Ellery

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRiado PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 415/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, TERESA HELENA OLIVEIRA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de MÉDICO, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 416/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, THAÍS ELENA PERÓTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL CAPS AD, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 417/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, VITÓRIA RÉGIA LOURETO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de ATENDENTE ODONTOLÓGICO, símbolo PSF-05, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 418/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, WILSON SILVA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de MÉDICO, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 419/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, NATANAEL RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 420/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005, e em consonância com o inciso III, artigo 36 do Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, para exercerem cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, conforme quadro abaixo discriminado. **NOME: FREDERICO DE PAULA VIANA; CARGO: CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA. SIMBOLO: DAS-5. NOME: RAIMUNDO MAURO DUARTE SILVA; CARGO: CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PEQUENOS EQUIPAMENTOS;**



SÍMBOLO : DAS-8. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 421/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, ODIZA MENDES CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR CHEFE AUTÁRQUICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 422/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, EDVAR FERREIRA BASÍLIO para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 423/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 424/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005, e em consonância com o inciso III, artigo 36 do Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, para exercerem cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, conforme quadro abaixo discriminado.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDER RAFAEL BARROS ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-10
FRANCISCO IVO DE ASSIS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-10
MILENA MIRANDA MOREIRA	CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL	DAS-5
VIRGINIA MARIA FERREIRA ROCHA	SECRETÁRIA GERAL DA SGP.PLAN	DAS-8

Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 425/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MÔNICA MARIA DE CASTRO MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 426/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA ECONÔMICO FISCAL, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 427/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o

Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE EMPENHO E PAGAMENTO, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 428/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 36, inciso III da Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, PATRICIA DE ARAUJO LIMA AGUIAR PEREIRA DE MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 429/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 007, de 1º de Janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o art. 36, inciso III da Lei nº 1623/2005; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar os suplentes da Comissão Geral de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: I. INDICAR**, a partir desta data, para SUPLENTEs de membros da Comissão Geral de Licitação, os servidores públicos municipais: RAIMUNDO ABREU PEREIRA, Matrícula nº 13777 e MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS, Matrícula nº 10289, suplentes respectivamente dos membros ALEXANDRA VIEIRA BEZERRA e LUCINEIDE FONTELES TAVARES. Registre-se, de-se ciência, cumprase. Caucaia, 1º de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA - SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 430/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005, e em consonância com o inciso III, artigo 36 do Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, para exercerem cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, conforme quadro abaixo discriminado. **NOME:** EUDINIZIA MARIA FORTE MELO; **CARGO:** CHEFE DO SETOR DE SUPORTE AS COMPRAS PÚBLICAS; **SÍMBOLO:** DAS-8. **NOME:** MARÍZIA MATIAS VIEIRA; **CARGO:** CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; **SÍMBOLO:** DAS-5. **Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de Março de 2005. SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA-SECRETÁRIAADJUNTA.**

PORTARIA Nº 431/05 - SGP.PLAN. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 62 inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1623 de 1º de janeiro de 2005, e em consonância com o inciso III do Art. 36 do Decreto nº 007, de 1º de janeiro de 2005: **RESOLVE: NOMEAR**, a partir desta data, para exercerem cargo de provimento em comissão de: Diretor; Coordenador Pedagógico; Coordenador de Gestão; Coordenador Escolar e Secretário Escolar junto as Unidades Escolares do Município de Caucaia da Rota SEDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, conforme Anexo Único desta Portaria. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de março de 2005. **SANÍDIA MARIA GÓIS DE SOUZA -SECRETÁRIAADJUNTA.**

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA 431/05 DE 01 DE MARÇO DE 2005

1; FERNANDA SILVA GOIS; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF DALVA PONTES DA ROCHA; B; 2 GREYCELENE MARINHO DA COSTA; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF DALVA PONTES DA ROCHA; B; 3; MARIA MIRITONIA BARBOSA; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF DALVA PONTES DA ROCHA; B; 4; MARIA NEIDE RODRIGUES E SILVA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF DALVA PONTES DA ROCHA; B; 5; MYRNA MELANE GOIS ROCHA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF DALVA PONTES DA ROCHA; B; 6; FRANCISCO FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF FLAVIO PORTELA MARCILIO; B; 7; MARIA INES DE SOUSA BRITO TEIXEIRA; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF FLAVIO PORTELA MARCILIO; B; 8; SUANÉ MARTINS ALVES DO AMARAL; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF FLAVIO PORTELA MARCILIO; B; 9; TELMA MARIA ABREU CAVALCANTE; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF FLAVIO PORTELA MARCILIO; B; 10;

ELIZIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA; C; 11; GILDO PESSOA DE ARAUJO; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA; C; 12; JOANA CASSIA CANDIDO RIOS; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA; C; 13; MARCOS ANTONIO ELIAS MORAIS; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA; C; 14; BALTA DE MENEZES MORAIS; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA; B; 15; JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA; B; 16; MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA; B; 17; REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA; B; 18; CIRILA KATIA MENEZES; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES; C; 19; EVALDINA XIMENES LINHARES; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES; C; 20; FLAVIA RENAIA SALES R. ABRE; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES; C; 21; SILVELENA DA SILVA AMORIM; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES; C; 22; DHEICY VANNE DE S. MOREIRA; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA; B; 23; ERICA HOLANDA MOURA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA; B; 24; KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA; B; 25; MIRELA BARRETO LIRA; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA; B; 26; VANILZA ANGELO MOREIRA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA; B; 27; ANA CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF CORALIA GONZAGA SALES; B; 28; CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF CORALIA GONZAGA SALES; B; 29; FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF CORALIA GONZAGA SALES; B; 30; MARIA LIDUINA FARIAS CAVALCANTE; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF CORALIA GONZAGA SALES; B; 31; TERESINHA COSTA LIMA; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF CORALIA GONZAGA SALES; B; 32; DIRCEU ALVES CORREIA; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF INA ARRUDA; C; 33; FRANCISCO PESSOA DA SILVA; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF INA ARRUDA; C; 34; IRACEMA MARTINS MOREIRA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF INA ARRUDA; C; 35; MARIA ZENOBIA RODRIGUES BRAGA; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF INA ARRUDA; C; 36; CAMILA DE SIQUEIRA DINIZ LEITE; COORDENADOR ESCOLAR; DAS-10; EEF JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA; E; 37; FRANCISCA JOSILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA; E; 38; MARIA NAILDE MATOS COELHO; DIRETOR ESCOLAR; DAS-8; EEF JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA; E; 39; FRANCISCA DE SOUSA CRUZ; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF MARIA DAS DORES LIMA; C; 40; MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF MARIA DAS DORES LIMA; C; 41; PATRICIA GUIMARÃES DA SILVA; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF MARIA DAS DORES LIMA; C; 42; ADRIANO GOMES DA ROCHA; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF MARIA MOTA RODRIGUES; C; 43; FRANCISCA MARIA GERTRUDES AGOSTINHO; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF MARIA MOTA RODRIGUES; C; 44; MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF MARIA MOTA RODRIGUES; C; 45; MARIA HELENA CUNHA LIMA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF MARIA MOTA RODRIGUES; C; 46; ALEXANDRINA ARRUDA DE MENEZES; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF NAIR MAGALHÃES GUERRA; B; 47; IOLANDA DE LIMA MORAES; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF NAIR MAGALHÃES GUERRA; B; 48; LIDIANE DA SILVA GOMES; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF NAIR MAGALHÃES GUERRA; B; 49; SHIRLEY DA SILVA MARTINS; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF NAIR MAGALHÃES GUERRA; B; 50; MARIA CRISTINA LIMA MENEZES; SECRETÁRIO ESCOLAR; DAS-11; EEF PATRONATO PIO XI; C; 51; NEUMA PEDRO DA SILVA BASILIO; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF PATRONATO PIO XI; C; 52; PRUDENCIANA RODRIGUES SOUSA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF PATRONATO PIO XI; C; 53; VANIA MARIA LIMA CAVALCANTE; COORDENADOR DE GESTÃO; DAS-8; EEF PATRONATO PIO XI; C; 54; DINA ALCANTARA LIMA; DIRETOR ESCOLAR; DAS-7; EEF PROFISSIONAL BATISTA; C; 55; JOYCE RIBEIRO DE SOUSA; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DAS-8; EEF PROFISSIONAL BATISTA; C.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - COMDICA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2005. Regulamenta o Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Caucaia. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMDICA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO QUE, com base na Lei Federal nº 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e, ainda na Lei Municipal nº 1065 de 27/11/1997 e Lei nº 1441 de 03/12/2001, o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia que será, regido pelas seguintes normas: **DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS. I** Ficam abertas no período de 15 de Março a 01 de Abril de 2005, as inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia, órgãos permanentes e autônomos não jurisdicionais, encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo o primeiro com competência para atuar no Centro de Caucaia e demais áreas, e o segundo atuará no Distrito da Jurema e proximidade chamada grande Jurema, compreendida pelos seguintes bairros: Picuí, Conjunto Patricia Gomes, Nova Metrópole, Urucutuba, Arianópolis, Araturí, Potira I e II, Marechal Rondon, Parque Guadaluja, Parque Boa Vista, Parque Albano, Tabapuá, Tabapuzinho, Parque das Nações, Barreiros, Conjunto São Miguel I e II, de acordo com a Lei Municipal de nº 1065 de 27 de novembro de 1997, alterada em seu Art. 16 pela Lei Municipal de nº 1441 de 03 de dezembro de 2001. **II**

Cada Conselho será composto por 05 (cinco) membros com mandato de 3 anos, permitida uma única recondução. **III.** As inscrições dos candidatos serão realizadas mediante o requerimento (formulário próprio) solicitando a inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado com a comprovação dos seguintes requisitos: 1. Idade superior a 21 anos; 2. Reconhecida idoneidade moral, mediante apresentação de certidões negativas da Justiça (Federal e Estadual), Civil e Criminal; 3. Comprovação de residência e domicílio eleitoral no município de Caucaia. Ce, através de fotocópia autenticada do comprovante de residência e título de eleitor; 4. Prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante Legal da entidade declarante órgão público ou entidade não governamental devidamente registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Caucaia; 5. Cópia autenticada da comprovação de escolaridade de ensino médio completo; 6. Disponibilidade de tempo para cumprir carga horária semanal de 40 horas, mediante declaração assinada pelo candidato; 7. Só serão aceitas as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação completa; 8. Os candidatos deverão, no momento da inscrição, definir a que conselho tutelar estará concorrendo, devendo o seu domicílio eleitoral estar situado na área de abrangência do conselho definido; 9. Caso seja constatada qualquer informação indevida na declaração de prova da experiência com criança e adolescente, fica o declarante sujeito a responder na forma da Lei, e a entidade que forneceu a declaração terá o seu registro suspenso no COMDICA; 10. Os atuais Conselheiros tutelares que concorrerem à recondução, estarão dispensados das declarações de prova de atuação na área de atendimento, e/ou defesa da criança e do adolescente. **IV.** Os atuais conselheiros que pleitearem a recondução, deverão se afastar do cargo a partir da data de sua inscrição. **V.** A inscrição dos candidatos será realizada na Casa dos Conselhos, situado à Rua Edson da Mota Corrêa, 246 Centro, em horário corrido, de 08 às 14h. **VI.** Terminado o prazo de inscrição, após avaliação da documentação pela Comissão Eleitoral e Ministério Público, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente COMDICA divulgará Edital com o nome dos candidatos inscritos, fixando um prazo de 02 (dois) dias úteis para o recebimento de impugnação por qualquer cidadão. **VII.** Oferecida a impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 02 (dois) dias, e do retorno dos autos, a Comissão Eleitoral decidirá em igual prazo. 1. Fica definido um prazo de 02 (dois) dias úteis para o recurso do candidato impugnado a contar da divulgação do Edital de que trata o item VI deste Edital; 2. Vencidas as fases de impugnação e recursos, o COMDICA, publicará edital, divulgando a relação dos candidatos habilitados a concorrerem ao processo de escolha. **DOS IMPEDIMENTOS. VIII.** São impedidos de se inscrever simultaneamente, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a), conforme Art. 140, do Capítulo V, do Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990). **DOS ELEITORES IX.** Poderá votar no processo de escolha do Conselho Tutelar, todo eleitor do município de Caucaia que livremente dele queira fazer parte e que comprove tal situação. 1. No ato da votação, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto, independente do Título Eleitoral. **X.** Serão divulgados os locais de votação, levando em consideração as relações dos eleitores junto ao Tribunal Regional Eleitoral. **TRE. DO PROCESSO ELEITORAL. XI.** O processo de escolha será realizado sobre a responsabilidade do COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público. **XII.** A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita pela comunidade local, através de eleição direta com voto facultativo dos cidadãos em pleno gozo de seus direitos políticos. **XIII.** O Processo de escolha dos membros dos dois conselhos será feito simultaneamente respeitando a determinação geográfica de cada um. **XIV.** A candidatura é individual e sem vinculação político-partidária. **XV.** A propaganda eleitoral será regulamentada em Resolução divulgada posteriormente. **XVI.** Aplica-se no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio e a apuração dos votos. **XVII.** Concluída a apuração dos votos, a comissão responsável pelo processo de escolha, proclamará o resultado da eleição, mandando afixar em local visível os nomes dos candidatos e o número de votos recebidos, em Edital com prazo de 02 (dois) dias para a impugnação dos escolhidos pela sociedade civil. **XVIII.** Os cinco primeiros mais votados em cada uma das duas regiões serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes. **XIX.** Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de atuação na área da criança e do adolescente e o mais idoso, nesta ordem. **XX.** Os escolhidos serão nomeados pelo (a) Chefe do Executivo Municipal, tomando posse dia 05 de Maio de 2005. **XXI.** Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em consonância com as normas eleitorais. Caucaia, 07 de Março de 2005. **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES PRESIDENTE DO COMDICA CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por meio da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 01/2005, referente à contratação da prestação de serviços de Assessoria na área de Licitações e Contratos a serem prestados à Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia junto à Secretaria de Governo e Articulação, com data de abertura para o dia 14 de março de 2005, às 09:00h, na sala da Comissão Geral de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101 - Centro, Caucaia-(CE), 07 de março de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO.**